



EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 178/2008;
Contrato: nº 032/2008;
Convite: nº 011/2008;
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Contratada: **EMPRESA CONSTRUTORA PLANOS LTDA.**
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: O presente Contrato tem por objeto, executar com absoluta diligência, fidelidade e perfeita mão de obra, de acordo com o Projeto Básico e Especificações Técnicas, fornecidos pela **CONTRATANTE**, a recuperação de 16 km de estrada vicinal no **Município de Paes Landim-PI; trechos: CAIÇARA/JABOTI-I/LAGOA DA CARIDADE**, zona rural deste Município, obedecendo às exigências do Convite **011/2008** e seus anexos.
Valor: R\$ 131.044,40(cento e trinta e um mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos);
Prazo: ate 24.07.2008;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 24.04.2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues pela **EMPRESA CONSTRUTORA PLANO LTDA.**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 250/2007;
Contrato: nº 033/2008;
Tomada de Preço: nº 005/2008;
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Contratada: **EMPRESA JJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: O presente Contrato tem por objeto, executar com absoluta diligência, fidelidade e perfeita mão de obra, de acordo com o Projeto Básico e Especificações Técnicas, fornecidos pela **CONTRATANTE**, a recuperação de 26,00 km de estrada vicinal nas localidades **CAMARINHA, GOIABEIRA E MANSINHA, Município de Nazaré do Piauí-PI**, obedecendo às exigências da Tomada de Preços **005/2008** e seus anexos.
Valor: R\$ 187.565,60(cento e oitenta e sete mil, e quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) ;
Prazo: ate 25.08.2008;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 25.04.2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e João José Neto pela **EMPRESA JJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 123/2007;
Termo Aditivo ao Contrato: nº 001/2008;
Carta Convite : nº 003/2007;
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Contratada: **EMPRESA RANIERI MAZZILLE RAMOS MENESES LTDA,**
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto, alteração no Contrato nº 001/2008, acerca dos valores especificados no parecer técnico em anexo e previsão do artigo 65, II, b, da Lei 8.66, de 21.061993 e alterações posteriores e prorrogando o prazo por mais 90(noventa) dias, a partir da data da assinatura;
Valor: Acréscimo de R\$ 20.608,36(vinte mil seiscentos e oito e trinta centavos), totalizando R\$ 144.703,29 (cento quarenta e quatro mil setecentos e três reais e vinte nove centavos);
Fonte de Recursos: Próprio do Tesouro Estadual ;
Data da Assinatura: 22.04.2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e José Ayres Filho pelo IDEPI e Ranieri Mazzille Ramos de Meneses pela **EMPRESA RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA.**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 368/2008;
Contrato: nº 034/2008;
Dispensa de Licitação;
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Contratada: **EMPRESA JH CONSTRUÇÕES LTDA.**
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: O presente Contrato a contratação de uma Empresa para realizar serviços de Engenharia, objetivando a recuperação de estrada vicinal no **Município de Marcos Parente-PI**, ligando a sede do Município ao Assentamento Patos, com uma extensão total de 7,50km, zona rural desse Município, conforme PROPOSTA E PLANILHA DE PREÇO EM ANEXO.
Valor: R\$ 14.995,80(quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) ;
Prazo: ate 25.05.2008;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 25.04.2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e Cyro Henrique Vilar Pinto pela **EMPRESA JH CONSTRUÇÕES LTDA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 168/2008;
Convênio: nº 023/2008;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí- **IDEPI** e Prefeitura **Municipal de Simplicio Mendes - PI;**
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, a execução de pavimentação em paralelepípedo, no Povoado Morro dos Cavalos, na sede do Município de **Simplicio Mendes - PI**, (Zona Rural/Logradouros Diversos), conforme Plano de Trabalho e Projeto de Engenharia que são partes integrante deste Termo de Cooperação;
Valor: O IDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$346.157,29 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e cinqüenta e sete reais e vinte e nove centavos), a ser pago em 06(seis) parcelas, a primeira, no valor de R\$46.157,29 (quarenta e seis mil, cento e cinqüenta e sete reais e vinte nove centavos) e as outras restantes, no valor de R\$60.000,00(sessenta mil reais). Acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;
Prazo: Até 30.09.2008;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 28/04/2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo **IDEPI** e José de Sousa Lopes pela **Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes- PI.**

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 193/2008;
Convênio: nº 024/2008;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí- **IDEPI** e Prefeitura **Municipal de Água Branca - PI;**
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, a execução de pavimentação em paralelepípedo, no Município de **Água Branca-PI**, (Zona Urbana//Logradouros Diversos), ETAPA-1 conforme Plano de Trabalho e Projeto de Engenharia que são partes integrante deste Termo de Cooperação;
Valor: O IDEPI repassará à Prefeitura, os recursos no valor de R\$169.889,70 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), a ser pago em 03(três) parcelas, a primeira, no valor de R\$64.789,70 (sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) e as outras restantes, no valor de R\$50.000,00(cinqüenta mil reais) de acordo . Acompanhando e fiscalizando a execução do objeto deste instrumento;
Prazo: Até 30.09.2008;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 28/04/2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo **IDEPI** e João Luiz Lopes de Sousa pela **Prefeitura Municipal de Água Branca- PI.**

OF. 301

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2008

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que instaurou por meio do Edital da Concorrência nº 001/2008, que tem como objeto a implantação e pavimentação do trecho de desvio da rodovia: BR-407/PI, trecho entre BR-222/404 (A)/PI-111/117(Piripiri) – Divisa PI/PE, Subtrecho: entre PI-379- Entre PI-457, segmento:452,6 – 467,63, com extensão de15,032km em CBUQ. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às 9 horas do dia 02 de junho de 2008. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatório, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, nas especificações técnicas e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas. Teresina, 30 de abril de 2008.

MARIA MEDIANEIRA DE S.N.MIRANDA
Coordenadora em exercício

OF. 309

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2008

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que instaurou por meio do Edital da Concorrência nº 007/2008, que tem como objeto a implantação de 48,0 Km de rodovia em TSD, no trecho que liga a cidade de São Francisco do Piauí a Paes Landim a partir do entroncamento da BR-143, com PI-241 até o entrocamento com a PI-241/PI-381. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às 9 horas do dia 30 de maio de 2008. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatório, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, nas especificações técnicas e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas.

Teresina, 30 de abril de 2008.

MARIA MEDIANEIRA DE SIQUEIRA NUNES MIRANDA
Coordenadora de Licitações

OF. 311